



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 272, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Revoga Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica,
Resolução 061/2011, Portaria 929/2020 e Política de
Propriedade Intelectual.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 2 de junho de 2023, que aprovou a Política de Inovação do IFSul, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes documentos:

Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT;

Portaria 929/2020;

Resolução 061/2011;

Política de Propriedade Intelectual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/06/2023 13:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231310

Código de Autenticação: d0bb9ace52

